



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0149/2023

Nos termos regimentais, avoquei a relatoria do PL n. 0149/2023, de autoria do Deputado Rodrigo Minotto, que pretende instituir a Política de Educação Financeira no âmbito do Estado de Santa Catarina, com o objetivo de promover a educação financeira como instrumento de desenvolvimento social e econômico, bem como de prevenção ao superendividamento e proteção ao consumidor.

Na justificação o autor menciona que “a educação financeira ensina as pessoas a gerenciar suas finanças de forma eficiente, a fazer um planejamento financeiro adequado e a controlar seus gastos. Com ela, as pessoas aprendem a diferenciar as necessidades dos desejos de consumo, a definir prioridades e a estabelecer metas financeiras realistas. Além disso, aprendem a lidar a reservar recursos financeiros para situações de emergência e a investir com segurança.”

Neste contexto, para fins de elucidação da relevante matéria, antes de emitir parecer conclusivo no âmbito deste Colegiado, com apoio no art. 71, XIV do Regimento Interno deste Parlamento, solicito que seja promovida **DILIGÊNCIA do Projeto de Lei nº 0149/2023** à Casa Civil e, por meio desta à Procuradoria Geral do Estado – PGE/SC, à Secretaria de Estado da Educação – SED/SC e ao Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina – CEE/SC para que encaminhem aos presentes autos suas manifestações quanto à matéria.

Sala das Comissões,

DEPUTADO CAMILO MARTINS
RELATOR